

## RESOLUÇÃO COGEP/UTFPR Nº 153, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exclusão de pré-requisitos de diversas unidades curriculares e a inclusão da unidade curricular "Práticas de Laboratório em Microbiologia", no projeto pedagógico do curso superior de tecnologia em Gestão Ambiental, "**campus**" Medianeira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio da [Deliberação nº 35, de 17 de dezembro de 2018](#), do Conselho Universitário - COUNI, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/04/2019;

considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pelo MEC/SESu, por meio da Portaria nº 303, de 16 de abril de 2008, publicada no D.O.U. de 17 de abril de 2008, e alterado pelo COUNI, por meio das Deliberações: nº 8, de 31 de outubro de 2008; nº 11, de 25 de setembro de 2009, referendado somente o seu item "b" pela Deliberação nº 14, de 23 de junho de 2017; nº 7, de 27 de novembro de 2012, cancelado pela Deliberação nº 4, de 10 de fevereiro de 2017; nº 4, de 10 de fevereiro de 2017; nº 14, de 23 de junho de 2017; e nº 36, de 17 de dezembro de 2018;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07, de 05 de junho de 2009 e alterado pelo COUNI, por meio das Deliberações: nº 04, de 10 de fevereiro de 2017; nº 14, de 23 de junho de 2017; nº 21, de 20 de outubro de 2017; nº 11, de 06 de abril de 2018 e nº 36, de 17 de dezembro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pelo COGEP, por meio da [Resolução nº 81/2019 - COGEP](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2019, e ulteriores alterações; e

considerando o que consta no processo SEI nº 23064.014130/2022-02,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "**ad referendum**" do Conselho de Graduação e Educação Profissional, as seguintes alterações, no projeto pedagógico do curso superior de tecnologia em Gestão Ambiental, "**campus**" Medianeira:

I - excluir os pré-requisitos das unidades curriculares:

Unidade curricular	Código	Matriz curricular
Estatística Experimental.	TGA52A	641
Botânica Aplicada.	TGA52B	641
Zoologia Aplicada.	TGA52C	641

Gestão de Águas Residuárias 1.	TGA53E	641
Cartografia e Sistema de Informação Geográfica.	TGA54A	641
Tratamento de Águas para Abastecimento.	TGA54B	641
Recuperação de Áreas Degradadas.	TGA55B	641
Licenciamento Ambiental.	TGA55C	641
Sistema de Gestão Ambiental A.	TGA55E	641
Gestão de Projetos Ambientais.	TGA56A	641
Avaliação de Impacto Ambiental.	TGA56C	641

II - incluir a unidade curricular, conforme o documento SEI nº 2680612:

Unidade curricular	Natureza	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária não presencial	Carga horária total	Pré-requisito	Matriz curricular
Práticas de Laboratório em Microbiologia.	Optativa	0h	30h	0h	30h	(não há)	641

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir do segundo período letivo de 2022 (2022/2).

(assinado eletronicamente)  
 JEAN-MARC STÉPHANE LAFAY  
 Presidente do COGEP/UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JEAN MARC STEPHANE LAFAY, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 05/05/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2682802** e o código CRC (and the CRC code) **EAEF2BEB**.